

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

ALTERA O ANEXO I, DA RESOLUÇÃO 01/2016, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, PARA DISPOR SOBRE Α **ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA PROVIMENTO** DO **CARGO** COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - AC-PL, QUE PASSA A SER DE ENSINO MÉDIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o requisito de escolaridade estabelecido para provimento de Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação AC-PL, contida no Anexo I da Resolução nº 01/2016, passando-se a ser exigido a escolaridade de Ensino Médio.

Art. 2º. O ANEXO I da Resolução nº 01/2016, de 21 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA	CÓDIGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	VAGAS	<u>CARGA</u>
FUNCIONAL					<u>HORÁRIA</u>



República Federativa do Brasil Estado do Pará Município de Monte Alegre

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Agente	AA-PL	Ensino Médio	R\$1.600,00	05	40h
Administrativo					semanais
Técnico em	TI-PL	Ensino Médio	R\$	01	40h
Informática			1.500,00		semanais
Motorista	MT-PL	Ensino	R\$	02	40h
		Fundamental	1.500,00		semanais
Agente de	AV-PL	Ensino	R\$ 880,00	03	40h
Vigilância		Fundamental			semanais
Agente de	AS-PL	Ensino	R\$ 880,00	03	40h
Serviços		Fundamental			semanais
Gerais					

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA	CÓDIGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	VAGAS	CARGA
FUNCIONAL					HORÁRIA
Procurador	PJ-PL	Ens. Superior	R\$	02	40h
Jurídico			5.400,00		semanais
Secretário	SG-PL	Ens. Superior	R\$	01	40h
Geral			3.000,00		semanais
Assessor de	AC-PL	Ensino Médio	R\$	01	40h
Comunicação			2.000,00		semanais
Chefe de	CG-PL	Ensino Médio	R\$	01	40h
Gabinete			3.000,00		semanais



República Federativa do Brasil Estado do Pará Município de Monte Alegre

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Diretor	DAF-PL	Ensino Médio	R\$	01	40h
Administrativo-			3.874,38		semanais
Financeiro					
(Resolução					
nº007/2017)					
Assessor	AL-PL	Ensino Médio	R\$	14	40h
Legislativo			880,00		semanais

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, 29 de março de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES Presidente

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
Vice-Presidente

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA

1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA 2º Secretário



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre, em sessão do dia 29 de março de 2021 aprovou e eu Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021, de 30 de março de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 30 de março de 2021.

Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**Presidente da Câmara Municipal